

Re: Análise e manifestação dos gestores PE 171-24 - 2 chamada



De SMS - Onei Peretto de Lima e Silva <onei.limaesilva@erechim.rs.gov.br>
Para SMA - Divisao de Licitacoes - Comissao <comissaolicitacoes.sma@erechim.rs.gov.br>
Cópia Jeferson Luis Rossini Cantelli <jeferson.cantelli@erechim.rs.gov.br>, Rafael Ricardo Moeller <rafael.moeller@erechim.rs.gov.br>
Data 2024-10-10 15:04
Prioridade Mais alta

Em parecer ao ranking:

item 1: Empresa verlim atendeu ao descritivo

item 2: Empresa verlim atendeu ao descritivo

item 3: Empresa verlim atendeu ao descritivo



Em 2024-10-10 14:58, SMA - Divisao de Licitacoes - Comissao escreveu:

Gestores!

Por equívoco encaminhei os anexos errados.

Favor considerar esses anexos.



Em 2024-10-10 14:16, SMA - Divisao de Licitacoes - Comissao escreveu:

Boa tarde, **Onei, Jeferson e Rafael!**

Encaminho a proposta do PE 171/2024, bem como a Ranking, para análise das fichas técnicas e demais documentações solicitadas no edital no item 9:

9. DA PROPOSTA DE PREÇO FINAL

9.1. A proposta de preço final do licitante que apresentou o menor preço deverá ser redigida em linguagem clara, perfeitamente legível, identificada e assinada pelo representante legal do licitante, enviada em campo próprio do Portal de Compras Públicas, em formato PDF, e conter, ainda:

a) PRAZO DE VALIDADE, não inferior a 60 (sessenta) dias consecutivos, a contar da data de sua

apresentação. Caso o prazo não seja explícito na proposta, subentender-se-á o prazo aqui definido;

b) PREÇO UNITÁRIO E PREÇO TOTAL DOS ITENS, conforme especificado no Anexo I – Termo de Referência;

c) MARCA OU IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE e MODELO, no item que couber;

d) DECLARAÇÃO DE GARANTIA DOS EQUIPAMENTOS, conforme exigido na descrição dos itens;

e) CERTIFICAÇÕES, conforme exigido na descrição dos itens;

f) CATÁLOGO TÉCNICO DO FABRICANTE QUE CONSTE A MARCA E O MODELO DO PRODUTO, BEM COMO O MODELO DO PROCESSADOR OFERTADO, COM TODAS AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS;

OBS.: O Computador/Notebook ofertado deverá estar enquadrado ou de acordo com as diretivas RoHS, EPEAT GOLD, DMTF Board ou CIM e ser compatível com sistemas operacionais Windows e Ubuntu, comprovado através de certificação HCL dos respectivos desenvolvedores.

Para o item 1 e 2 :

- Apresentar Part Number do equipamento, componentes e acessórios. Comprovar através de documentação o registro do fabricante na "Membership List" do Unified Extensible Firmware Interface Forum, acessável pelo website: www.uefi.org/members e localizando – a na categoria Promoters, de forma a atestar que a BIOS dos seus equipamentos está em conformidade com a especificação UEFI 2.x ou superior;
- Comprovar através de documentação que o computador é compatível com Energy Star e que o mesmo atende os critérios ambientais de sustentabilidade. Essa característica deverá ser comprovada pela listagem do equipamento no site <http://www.energystar.gov>;

Para o item 3:

- Apresentar Part Number do equipamento, componentes e acessórios. Comprovar registro como membro do UEFI FORUM, na categoria "Promoters". Consulta disponível em <http://uefi.org/members>;
- Comprovar através de documentação que o equipamento atende aos critérios ambientais de sustentabilidade, tais como: Energy Star, EPEAT ou Rótulo Ecológico ABNT;
- Comprovar que o equipamento atende aos critérios de certificação de qualidade Militar STD810H;
- Comprovar registro do fabricante como membro da organização DMTF, na categoria Board" ou "Leadership". Consulta disponível em <http://www.dmtf.org/about/list/>.

SOLICITO QUE NO PARECER DE ANÁLISE PONTUE E JUSTIFIQUE TODAS OS REQUISITOS QUE EMPRESA ATENDEU OU NÃO ATENDEU, para que seja possível realizar o julgamento de classificação ou a desclassificação da empresa. Quanto mais fundamentado for agora, pode evitar futuros recursos para responder depois, demorando ainda mais o certame.

EMPRESA ARREMATANTE:

ITEM 1 COMPUTADOR EXECUTIVO - VERLIN TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA

ITEM 2 COMPUTADOR TÉCNICO - VERLIN TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA (NEGOCIOU VALOR)

ITEM 3 NOTEBOOK - VERLIN TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA

Desde já, agradeço e fico a disposição.

At.te

Letícia Prativiera

--

Comissão Permanente de Contratação



3520-7023



Av. Farrapos, 509 - Centro
CEP 99.7000-112, Erechim/RS

pmerechim.rs.gov.br



Re: Análise e manifestação dos gestores PE 171-24 - 2 chamada



De
Para
Cópia

Data
Prioridade

Jeferson Luis Rossini Cantelli <jeferson.cantelli@erechim.rs.gov.br>
SMS - Onei Peretto de Lima e Silva <onei.limaesilva@erechim.rs.gov.br>
SMA - Divisao de Licitacoes - Comissao <comissaolicitacoes.sma@erechim.rs.gov.br>, Rafael Ricardo Moeller <rafael.moeller@erechim.rs.gov.br>
2024-10-10 15:07
Mais alta

Boa Tarde

Concordo com Onei, empresa atende os descritivos dos 3 itens

Att



**PREFEITURA DE
ERECHIM**

Secretaria de
Administração

Jeferson Luis Rossini Cantelli
Chefe da Divisão Técnica

 3520-7040

 Av. Comandante Salomoni (anexo prefeitura)
CEP 99.700-010, Erechim/RS

pmerechim.rs.gov.br



Em 2024-10-10 15:04, SMS - Onei Peretto de Lima e Silva escreveu:

Em parecer ao ranking:

item 1: Empresa verlim atendeu ao descritivo

item 2: Empresa verlim atendeu ao descritivo

item 3: Empresa verlim atendeu ao descritivo



**PREFEITURA DE
ERECHIM**

Secretaria Municipal
de Saúde

Onei P. de Lima e Silva
Setor de Informática

 (54) 3520-7200

 Av. Santo Dal Bosco, 200
Centro, Erechim - RS, 99700-460

pmerechim.rs.gov.br



Em 2024-10-10 14:58, SMA - Divisao de Licitacoes - Comissao escreveu:

Gestores!

Por equívoco encaminhei os anexos errados.

Favor considerar esses anexos.

Em 2024-10-10 14:16, SMA - Divisao de Licitacoes - Comissao escreveu:

Boa tarde, **Onei, Jeferson e Rafael!**

Encaminho a proposta do PE 171/2024, bem como a Ranking, para análise das fichas técnicas e demais documentações solicitadas no edital no item 9:

9. DA PROPOSTA DE PREÇO FINAL

9.1. A proposta de preço final do licitante que apresentou o menor preço deverá ser redigida em linguagem clara, perfeitamente legível, identificada e assinada pelo representante legal do licitante, enviada em campo próprio do Portal de Compras Públicas, em formato PDF, e conter, ainda:

- a) PRAZO DE VALIDADE, não inferior a 60 (sessenta) dias consecutivos, a contar da data de sua apresentação. Caso o prazo não seja explícito na proposta, subentender-se-á o prazo aqui definido;
- b) PREÇO UNITÁRIO E PREÇO TOTAL DOS ITENS, conforme especificado no Anexo I – Termo de Referência;
- c) MARCA OU IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE e MODELO, no item que couber;
- d) DECLARAÇÃO DE GARANTIA DOS EQUIPAMENTOS, conforme exigido na descrição dos itens;
- e) CERTIFICAÇÕES, conforme exigido na descrição dos itens;
- f) CATÁLOGO TÉCNICO DO FABRICANTE QUE CONSTE A MARCA E O MODELO DO PRODUTO, BEM COMO O MODELO DO PROCESSADOR OFERTADO, COM TODAS AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS;

OBS.: O Computador/Notebook ofertado deverá estar enquadrado ou de acordo com as diretivas RoHS, EPEAT GOLD, DMTF Board ou CIM e ser compatível com sistemas operacionais Windows e Ubuntu, comprovado através de certificação HCL dos respectivos desenvolvedores.

Para o item 1 e 2 :

- Apresentar Part Number do equipamento, componentes e acessórios. Comprovar através de documentação o registro do fabricante na "Membership List" do Unified Extensible Firmware Interface Forum, acessável pelo website: www.uefi.org/members e localizando – a na categoria Promoters, de forma a atestar que a BIOS dos seus equipamentos está em conformidade com a especificação UEFI 2.x ou superior;
- Comprovar através de documentação que o computador é compatível com Energy Star e que o mesmo atende os critérios ambientais de sustentabilidade. Essa característica deverá ser comprovada pela listagem do equipamento no site <http://www.energystar.gov>;

Para o item 3:

- Apresentar Part Number do equipamento, componentes e acessórios. Comprovar registro como membro do UEFI FORUM, na categoria "Promoters". Consulta disponível em <http://uefi.org/members>;
- Comprovar através de documentação que o equipamento atende aos critérios ambientais de sustentabilidade, tais como: Energy Star, EPEAT ou Rótulo Ecológico ABNT;
- Comprovar que o equipamento atende aos critérios de certificação de qualidade Militar STD810H;
- Comprovar registro do fabricante como membro da organização DMTF, na categoria Board" ou "Leadership". Consulta disponível em <http://www.dmtf.org/about/list/>.

SOLICITO QUE NO PARECER DE ANÁLISE PONTUE E JUSTIFIQUE TODAS OS REQUISITOS QUE EMPRESA ATENDEU OU NÃO ATENDEU, para que seja possível realizar o julgamento de classificação ou a desclassificação da empresa. Quanto mais fundamentado for agora, pode evitar futuros recursos para responder depois, demorando ainda mais o certame.

EMPRESA ARREMATANTE:

ITEM 1 COMPUTADOR EXECUTIVO - VERLIN TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA

ITEM 2 COMPUTADOR TÉCNICO - VERLIN TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA (NEGOCIOU VALOR)

ITEM 3 NOTEBOOK - VERLIN TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA

Desde já, agradeço e fico a disposição.

At.te

Letícia Prativiera

--



Comissão Permanente de Contratação

3520-7023



Av. Farrapos, 509 - Centro
CEP 99.7000-112, Erechim/RS

pmerechim.rs.gov.br



Re: Análise e manifestação dos gestores PE 171-24 - 2 chamada



De
Para
Cópia

Data
Prioridade

rafael.moeller <rafael.moeller@erechim.rs.gov.br>
Jeferson Luis Rossini Cantelli <jeferson.cantelli@erechim.rs.gov.br>
SMS - Onei Peretto de Lima e Silva <onei.limaesilva@erechim.rs.gov.br>, SMA - Divisao de Licitacoes - Comissao <comissaolicitacoes.sma@erechim.rs.gov.br>
2024-10-10 16:02
Mais alta

Bom dia!

se atende está tudo certo, pela avaliação dos colegas.

Rafael Ricardo Moeller
Coordenador Técnico do Setor de Informática
Prefeitura Municipal de Erechim
Secretaria Municipal de Educação
Ramal:8222

Em 2024-10-10 15:07, Jeferson Luis Rossini Cantelli escreveu:

Boa Tarde

Concordo com Onei, empresa atende os descritivos dos 3 itens

Att



Jeferson Luis Rossini Cantelli

Chefe da Divisão Técnica

 3520-7040

 Av. Comandante Salomoni (antiga prefeitura)
CEP 99.700-010, Erechim/RS

 pmerechim.rs.gov.br



Em 2024-10-10 15:04, SMS - Onei Peretto de Lima e Silva escreveu:

Em parecer ao ranking:

item 1: Empresa verlim atendeu ao descritivo

item 2: Empresa verlim atendeu ao descritivo

item 3: Empresa verlim atendeu ao descritivo



Em 2024-10-10 14:58, SMA - Divisao de Licitacoes - Comissao escreveu:

Gestores!

Por equívoco encaminhei os anexos errados.

Favor considerar esses anexos.



Em 2024-10-10 14:16, SMA - Divisao de Licitacoes - Comissao escreveu:

Boa tarde, **Onei, Jeferson e Rafael!**

Encaminho a proposta do PE 171/2024, bem como a Ranking, para análise das fichas técnicas e demais documentações solicitadas no edital no item 9:

9. DA PROPOSTA DE PREÇO FINAL

9.1. A proposta de preço final do licitante que apresentou o menor preço deverá ser redigida em linguagem clara, perfeitamente legível, identificada e assinada pelo representante legal do licitante, enviada em campo próprio do Portal de Compras Públicas, em formato PDF, e conter, ainda:

- a) PRAZO DE VALIDADE, não inferior a 60 (sessenta) dias consecutivos, a contar da data de sua apresentação. Caso o prazo não seja explícito na proposta, subentender-se-á o prazo aqui definido;
- b) PREÇO UNITÁRIO E PREÇO TOTAL DOS ITENS, conforme especificado no Anexo I – Termo de Referência;
- c) MARCA OU IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE e MODELO, no item que couber;
- d) DECLARAÇÃO DE GARANTIA DOS EQUIPAMENTOS, conforme exigido na descrição dos itens;
- e) CERTIFICAÇÕES, conforme exigido na descrição dos itens;
- f) CATÁLOGO TÉCNICO DO FABRICANTE QUE CONSTE A MARCA E O MODELO DO PRODUTO, BEM COMO O MODELO DO PROCESSADOR OFERTADO, COM TODAS AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS;

OBS.: O Computador/Notebook ofertado deverá estar enquadrado ou de acordo com as diretivas RoHS, EPEAT GOLD, DMTF Board ou CIM e ser compatível com sistemas operacionais Windows e Ubuntu, comprovado através de certificação HCL dos respectivos

desenvolvedores.

Para o item 1 e 2 :

- Apresentar Part Number do equipamento, componentes e acessórios. Comprovar através de documentação o registro do fabricante na "Membership List" do Unified Extensible Firmware Interface Forum, acessável pelo website: www.uefi.org/members e localizando - a na categoria Promoters, de forma a atestar que a BIOS dos seus equipamentos está em conformidade com a especificação UEFI 2.x ou superior;
- Comprovar através de documentação que o computador é compatível com Energy Star e que o mesmo atende os critérios ambientais de sustentabilidade. Essa característica deverá ser comprovada pela listagem do equipamento no site <http://www.energystar.gov>;

Para o item 3:

- Apresentar Part Number do equipamento, componentes e acessórios. Comprovar registro como membro do UEFI FORUM, na categoria "Promoters". Consulta disponível em <http://uefi.org/members>;
- Comprovar através de documentação que o equipamento atende aos critérios ambientais de sustentabilidade, tais como: Energy Star, EPEAT ou Rótulo Ecológico ABNT;
- Comprovar que o equipamento atende aos critérios de certificação de qualidade Militar STD810H;
- Comprovar registro do fabricante como membro da organização DMTF, na categoria Board" ou "Leadership". Consulta disponível em <http://www.dmtf.org/about/list/>.

SOLICITO QUE NO PARECER DE ANÁLISE PONTUE E JUSTIFIQUE TODAS OS REQUISITOS QUE EMPRESA ATENDEU OU NÃO ATENDEU, para que seja possível realizar o julgamento de classificação ou a desclassificação da empresa. Quanto mais fundamentado for agora, pode evitar futuros recursos para responder depois, demorando ainda mais o certame.

EMPRESA ARREMATANTE:

ITEM 1 COMPUTADOR EXECUTIVO - VERLIN TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA

ITEM 2 COMPUTADOR TÉCNICO - VERLIN TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA (NEGOCIOU VALOR)

ITEM 3 NOTEBOOK - VERLIN TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA

Desde já, agradeço e fico a disposição.

At.te

Letícia Prativiera

--



Comissão Permanente de Contratação

3520-7023



Av. Farrapos, 509 - Centro
CEP 99.7000-112, Erechim/RS

pmerechim.rs.gov.br

